MOÇÃO Nº 35/14

Aplausos em comemoração ao Dia do Adolescente.

Celebramos no dia 21 de setembro, "O Dia do Adolescente", no Brasil. Comemorado anualmente nesta data e instituído em 1996, através de Projeto de Lei de origem na Bahia, nosso Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a adolescência, a faixa etária dos 12 até os 18 anos de idade completos, sendo referência, desde 1990, para criação de Leis e programas que asseguram os direitos desta população.

A adolescência é fruto de uma construção social, notadamente, que hoje se caracteriza, pela ampliação da proteção legislativa e tutela dos(as) filhos(as) em suas famílias. Observando o contexto social, econômico e cultural do momento que vivemos hoje, adolescentes, em geral, precisam de um período maior de estudos e de capacitação profissional para entrada no mercado de trabalho.

A maturidade representa para o adolescente, autonomia. Passam a querer mais independência. Esse desejo os leva a querer ingressar no mercado de trabalho, sacrificando a escola. Embora um trabalho possa beneficiar o adolescente, é essencial que os pais e o Poder Público considerem as razões pelas quais adolescentes não devem trabalhar enquanto estão estudando. Acredito que venho contribuindo com o Executivo Municipal para que a nossa da juventude seja ouvida. Tramitam na Câmara de Vereadores vários Projetos de minha autoria, que visam a atender a essa demanda social, porém precisamos prepará-los para que essa decisão seja fruto de amadurecimento do adolescente e do nível de responsabilidade que ele pode suportar. Espero que a sociedade soteropolitana participe e contribua para que nossos Projetos gerem frutos para um futuro melhor e com paz social.

CIENTIFICAR:

- Conselho Estadual da Juventude;
- Secretaria Nacional da Juventude.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS DE SOUZA